## PORTARIA Nº 494, DE 06 DE MAIO DE 2024(\*)

Designa servidores para responder pelo expediente da unidade administrativa que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais, bem como do que consta no Processo nº 04101.033510/2024-94 -SIGAJUS,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 17, da LCE nº 715/2022 e §5º, do art.2º da Resolução nº 57, de 08 de setembro de 2022 (DJe 08/09/2022), que disciplina o instituto de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, que serão substitutos dos cargos em comissão especificados na referida Resolução, nos casos de afastamentos, impedimentos legais, vacâncias do cargo e afins, conforme segue:

CARGO	SUBSTITUTO	
Secretário de TIC	1°	Chefe de Gabinete da Setic
	2º	Chefe da Divisão de Integração, Automação e Inteligência Artificial
Coordenadoria de Apoio à Área de Tecnologia	1°	Chefe de Gabinete da Setic
	2°	Chefe da Divisão de Contratações de TIC
Chefe de Gabinete da SETIC	1°	Assessoria de Governança de TIC
	2°	Chefe da Divisão de Contratações de TIC
Chefe da Divisão de Contratações de TIC	1°	Assessoria de Governança de TIC
	2°	Chefe de Gabinete da Setic
Diretor de Departamento de Infraestrutura e Suporte	1°	Chefe da Divisão de Infraestrutura de Banco de Dados
	2°	Chefe da Seção de Suporte e Manutenção
Chefe da Divisão de Infraestrutura Tecnológica	1°	Chefe da Seção de Infraestrutura e Segurança
	2°	Chefe da Seção de Suporte e Manutenção
Chefe da Divisão de Infraestrutura de Banco de Dados	1°	Chefe da Seção de Suporte e Manutenção

	2º	Chefe da Seção de Infraestrutura e Segurança
Diretor do Departamento de Projetos e Sistemas	1°	Chefe da Divisão de Arquitetura e Sistemas
	2°	Chefe da Divisão de Integração, Automação e Inteligência Artificial
Chefe da Divisão de Integração, Automação e Inteligência Artificial	1°	Chefe da Seção de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
	2°	Chefe da Divisão de Arquitetura e Sistemas
Chefe da Divisão de Arquitetura e Sistemas	1°	Chefe da Seção de Automação dos Sistemas Administrativos
	2°	Chefe da Seção de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
Diretor do Departamento de Processos Judiciais Eletrônicos	1°	Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais
	2°	Chefe da Divisão de Integração, Automação e Inteligência Artificial
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais	1°	Chefe da Seção de Manutenção e Parametrização de Codificação do PJe
	2°	Chefe da Seção de Integração, Jurisprudência e Fluxos do Processo Judicial Eletrônico

Art.  $2^{\circ}$  Revogar as Portarias  $n^{\circ S}$  1117, de 05/09/2023 e 1384/2023, de 27/10/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

## Desembargador Amílcar Maia

Presidente

(\*) Republicação da Portaria nº 494, de 06 de maio de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 343, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 07/05/2024.